



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 109/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 056/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso X da Portaria nº 033/2021 de 15 de janeiro de 2021 que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL